



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº10.374 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. Maria Eduarda Gonçalves Gaspardi, lotada no cargo de Conselheira Tutelar.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica;

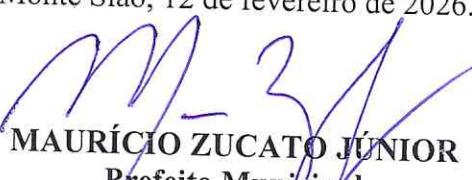
CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 09 de fevereiro de 2026, em que a Sra. **Maria Eduarda Gonçalves Gaspardi**, livre e espontaneamente, requereu sua exoneração do cargo de Conselheira Tutelar.

D E C R E T A:

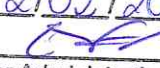
Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de Conselheiro Tutelar, em decorrência da exoneração a pedido da servidora pública Cintia Moraes Cardoso, a contar de 09.02.2026.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Monte Sião, 12 de fevereiro de 2026.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal


LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>10.374</u> Em: <u>12/02/2026</u>  Diretor Administrativo
--

Publicado